UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4241, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Alteração da Portaria de Rol de Responsáveis

ESCOLA DE BELAS ARTES – UNIDADE GESTORA 153276

O DIRETOR DA ESCOLA DE BELAS ARTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 132, de 24 de novembro de 2017 e designar servidores titular/substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153276, para as funções abaixo especificadas:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

De:

Titular: FERNANDO ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2279412 CPF: [redacted], crc Nº mg-115050/O-6, correio eletrônico institucional, fernandorp@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Contador.

Substituto: RICARDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677445 CPF: [redacted], correio eletrônico institucional, ricardonandes@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

Titular: RICARDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677445 CPF: [redacted], correio eletrônico institucional, ricardonandes@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Substituto: ÁDILA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1489866, CPF: [redacted], CRC/MG-075547/0 – categoria Contador, correio eletrônico institucional, adilaoliveira@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de _Técnico de Contabilidade

Responsável pelos atos de gestão financeira

De:

Titular: FERNANDO ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2279412 CPF: [redacted], crc Nº mg-115050/O-6, correio eletrônico institucional, fernandorp@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Contador.

Substituto: RICARDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677445 CPF: [redacted], correio eletrônico institucional, ricardonandes@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

Titular: RICARDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677445 CPF: [redacted], correio eletrônico institucional, ricardonandes@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Substituto: ÁDILA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1489866, CPF: [redacted] CRC/MG-075547/0 – categoria Contador, correio eletrônico institucional, adilaoliveira@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de _Técnico de Contabilidade

<u>Responsável pela conformidade contábil</u>

De:

Titular: FERNANDO ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2279412 CPF: [redacted], crc Nº mg-115050/O-6, correio eletrônico institucional, fernandorp@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Contador.

Substituto: ÁDILA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1489866, CPF: [redacted] CRC/MG-075547/0 – categoria Contador, correio eletrônico institucional, adilaoliveira@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade

Para:

Titular: ÁDILA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1489866, CPF: [redacted] CRC/MG-075547/0 – categoria Contador, correio eletrônico institucional, adilaoliveira@eba.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade

Esta Portaria altera em parte a Portaria nº 132, de 24 de novembro de 2017 e torna sem efeito a Portaria nº 4070, de 04 de agosto de 2020.

PROF. CRISTIANO GURGEL BICKEL

DIRETOR DA ESCOLA DE BELAS ARTES

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel**, **Diretor(a)**, em 12/08/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212575** e o código CRC **726752EE**.

Referência: Processo nº 23072.221084/2020-27 SEI nº 0212575